



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze, o Conselho
2 Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina –
3 CEDCA/SC reuniu-se em Assembléia Ordinária, às 13h e 30min, na sala
4 de reuniões Darcy Ribeiro da Secretaria de Estado de Assistência Social,
5 Trabalho e Habitação/SST, com a presença dos seguintes conselheiros:
6 **Representantes Governamentais:** Padre Luis Antonio Caon e Denise
7 Dela Bruna da SST, Alexandre Boleslau Wisintainer da SEF, Michele Domit
8 Gugik da SED, Fátima Quirino Goulart da SAR, Maira Marchi Gomes da
9 SSP/PC, Halei Cruz da SES, Marilucia Tamanini Schauffert da SJC,
10 Michele Meneghel Guarezi e Sonia Kaderli Simon da SCC, João Evaristo
11 de Biasi da SEC, Daniela Nunes Castro e Tatiana Belli Silva da SOL;
12 **Representantes Não Governamentais:** Lisaura Maria Beltrame da
13 Unochapecó, Camila Bardini Alves da COMBEMTU, Ladi Oliveira Medeiros
14 da CDDH, Jocenira Waltrick da Conf. Vicentina, Maristela Cizeski da
15 Pastoral da Criança, Leonardo Floriani Thives da OAB, Wilson Warmling da
16 APAE de São Ludgero, Sara Ruiz da BEMFAM e Elcido do CERENE.
17 Também estavam presentes: Liana Cordeiro do Forum Catarinense pelo
18 Fim da Violência e da Exploração Sexual Infantil, Juliana Medeiros da SSP
19 e Elaine Paes e Lima da OMEP/BR/SC. Leonardo, reassumindo a
20 coordenação geral deste conselho, promove a abertura da plenária
21 cumprimenta os presentes e fala de seu retorno com entusiasmo. Orienta
22 para a leitura da ata da plenária de julho, que foi feita pelo conselheiro
23 Elcido. A mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida orienta para a
24 pauta que foi lida e aprovada. De posse da palavra, Padre Caon (re)
25 explica sobre o FIA/SC, fazendo um breve relato histórico sobre o que já foi
26 providenciado até este momento para que se efetivem novos
27 procedimentos necessários para a utilização dos recursos deste fundo.
28 Falou da equipe técnica que vem se reunindo e discutindo sobre a
29 aplicação destes recursos, pois o prazo para que isto se concretize está
30 finalizando. Revisou o encontro de ontem dia 15 de agosto, com o Técnico
31 da SST, Cleverton, que explicou claramente sobre a forma correta dessa
32 aplicação (o que pode e o que não pode). Cleverton resumiu a sua fala,
33 lembrando as proposições que foram discutidas e elencadas pelos
34 conselheiros para que sejam colocadas em votação nesta plenária e que
35 tem tempo hábil para que aconteça este ano ainda, apresentando
36 justificativa sobre cada uma delas para apreciação dos presentes. Estas
37 prioridades foram definidas à luz da Resolução Nº 137 do CONANDA, da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

38 Resolução Nº 010/2012 do CEDCA/SC, das Deliberações da 9ª
39 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e das
40 propostas da SST/SC, de modo a suprir a demanda do Ofício
41 367/2012/SEF/DIAG sobre o FIA/SC. Foi deliberado que serão aplicadas
42 seis (06) ações com os recursos do FIA/SC nos anos de 2012/2013.
43 Primeira proposta: Capacitação dos Conselheiros de Direito do
44 CEDCA/SC, a realizar-se nos dias dezesseis, dezessete e dezoito de
45 outubro (16, 17 e 18/10/12). Esta proposta foi aprovada por unanimidade
46 pelos dezoito (18) Conselheiros Estaduais presentes na Plenária. Segunda
47 proposta: Evento de um (01) dia objetivando sensibilizar os atores do
48 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) e
49 Comunidade, para a Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente
50 catarinense. Segundo Padre Caon, este evento servirá também como
51 lançamento de outros similares em diversas regiões de nosso Estado.
52 Terceira proposta: Campanha de Arrecadação de recursos financeiros para
53 o FIA Estadual (Fundo para Infância e Adolescência). Esta proposta foi
54 aprovada pelo voto favorável de quinze conselheiros com três abstenções.
55 Quarta proposta: Publicação impressa das Deliberações das Conferências
56 Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com
57 aprovação unânime dos dezoito conselheiros presentes. Quinta proposta:
58 Enviar Carta-Convite para as Universidades de Santa Catarina, para que
59 estas apresentem um pré-projeto para a realização de Diagnóstico sobre a
60 realidade das crianças e dos adolescentes de Santa Catarina, frente às
61 políticas sociais. Esta foi aprovada pelo voto favorável de dezessete dos
62 conselheiros presentes e com uma abstenção. Sexta proposta:
63 Capacitação para o SIPIA/CT/Web e SIPIA/SINASE, pois estes são
64 instrumentos para coleta de dados sobre crianças e adolescentes. Esta
65 proposta foi aprovada com o voto favorável de dezesseis conselheiros e
66 com duas abstenções. Sétima proposta: Curso de Pós-Graduação Lato
67 Sensu da Escola em “Direito da Criança e do Adolescente” da Escola do
68 Ministério Público. Padre Caon leu a C.I do COJUR Nº 092/2012 de
69 08/08/2012, que diz o seguinte: “em resposta a Comunicação Interna N
70 18/2012, com data de 27 de julho de 2012, a consultoria jurídica, após
71 análise da minuta do convênio entre a Associação catarinense do
72 Ministério Público e Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e
73 Habitação, está de acordo com sua assinatura. Ressalta-se que, para esta
74 assinatura, necessário se faz aprovação pelo CEDCA/SC.” Lembrou ainda



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

75 que o Doutor Nuno esteve na última plenária esclarecendo dúvidas sobre o
76 curso e disse que seria uma excelente oportunidade para o Conselho
77 investir recursos do FIA na capacitação de conselheiros do CEDCA,
78 servidores da SST e outras secretarias de Estado, bem como conselheiros
79 municipais de direito e conselheiros tutelares, haja visto que tínhamos até
80 vinte vagas. Esta proposta não foi aprovada, pois obteve apenas três (03)
81 votos a favor, treze (13) votos contra e duas (02) abstenções, justificando-
82 se que seria necessário o lançamento de um Edital Público. A conselheira
83 Maristela falou que não poderíamos financiar uma entidade, mesmo no
84 nível de formação que será este curso, em detrimento de outras entidades.
85 Sugeriu ainda que, nos próximos cursos sejam colocados nos editais e
86 disponibilizados para o público. Diante destas indicações prioritárias, Padre
87 Caon sugere uma plenária extraordinária, uma vez que há urgência na
88 execução destes planos e na utilização dos recursos arrecadados para o
89 FIA/SC. Com catorze (14) votos a favor e quatro (04) contra, foi aprovada a
90 plenária extraordinária, que acontecerá no dia vinte e quatro de agosto,
91 sexta-feira (24/08/2012), às 14h, na SST, reforçando a importância deste
92 momento que é histórico e da presença de todos, uma vez que o FIA/SC
93 está inoperante desde o ano de 2007. Durante a apresentação das
94 propostas acima, aconteceram muitas discussões, sugestões e
95 informações relacionadas a cada uma delas, no entanto, o objetivo era de
96 aprová-las ou não, pois a equipe técnica é que se encarregará de detalhá-
97 las. Este detalhamento em forma de projeto será apresentado na plenária
98 extraordinária para apreciação dos conselheiros estaduais de direito e
99 aprovação ou não da redação dos mesmos. Leonardo manifesta
100 indignação com relação a uma declaração do Deputado Serafim Venzon
101 sobre os valores do fundo estadual, e, solicita ao conselho, permissão para
102 que ele faça uma missiva a este cobrando prestação de conta de sua fala
103 leviana, sendo aceita esta proposta. Michele da Comissão de Normas
104 apresentou minuta de resolução que dispõe sobre a alteração da data de
105 eleição das instituições que são representadas no CEDCA, do mês de abril
106 para o mês de setembro. Esta foi aprovada por unanimidade. Leonardo
107 sugeriu fazer uma resolução ou ofício para solicitar a esta secretaria (SST),
108 alimentação para a sociedade civil no dia treze (13) de setembro por
109 ocasião da assembléia geral que elegerá as entidades inscritas no Forum
110 para serem representadas no CEDCA/SC. Leonardo faz a leitura do ofício
111 do CEDCA Nº 062/2012, que será enviado ao secretário da Secretaria de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA – CEDCA- SC

112 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), e que dispõe
113 sobre constituição do grupo de Trabalho Intersectorial para a elaboração da
114 Política Estadual e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
115 dos Adolescentes. A redação deste foi aprovada por unanimidade pelos
116 conselheiros presentes. Fátima e Leonardo sugerem envio de ofício ao
117 Secretário de Estado da Fazenda, solicitando informações detalhadas,
118 destacando ano a ano, a respeito dos recursos do fundo estadual, de anos
119 anteriores. Esta sugestão também foi aprovada por unanimidade. Nada
120 mais havendo a tratar, eu secretária executiva Lidia, lavrei esta ata que
121 será lida e depois de aprovada será publicada no site da SST, no link do
122 Conselho, conjuntamente com a lista de assinatura das presenças.

123